



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.802/2012

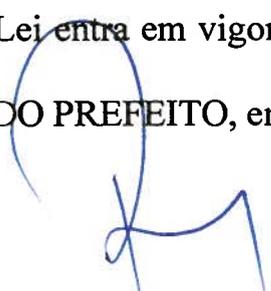
Denomina Estrada no Assentamento do
INCRA no Aterrado do Imbuuro.

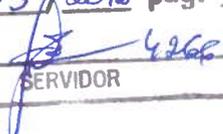
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu
sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada ESTRADA JOSÉ ANTÔNIO GORDIANO
SIMAS a atual Estrada Projetada localizada no Assentamento do INCRA – Aterrado do
Imbuuro, no trecho que vai da Estrada (MC 01) Hildebrando Alves Barbosa, no campo
de futebol, até as margens do Rio São Pedro no Assentamento do INCRA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de maio de 2012.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	O Debate
Edição N.º	7775
Data	16 / 05 / 2012
pág.	11
 SERVIDOR	